DECRETO Nº 3.836
de 06 de Setembro de 2017.

"Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente"

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 732.295,51 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2162 de 19 de Dezembro de 2016.

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.12.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 - 2011	01	00276	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATEND. HOSP.	395.562,48
15.11.00	3.3.90.39.00	23 122 7016 - 2300	01	01175	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA IND. E COM..	16.357,68
09.11.00	3.3.90.39.00	12 361 2009 - 2041	01	00405	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	190.431,82
02.13.00	3.3.90.39.00	24 131 7004 - 2704	01	01136	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	100.000,00
08.10.00	3.3.90.47.00	10 301 1001 - 2700	01	00215	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	6.000,00
18.10.00	3.3.90.39.00	13 392 3006 - 2103	01	00586	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	1.854,33
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007 - 2152	05	00796	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	9.654,67
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007 - 2152	05	01033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	14.288,86
					TOTAL	732.295,51

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2162 de 19 de Dezembro de 2016.

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7002 - 2241	01	00008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GESTAO DE GOV.	25.885,94
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007 - 2152	01	00148	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	154.296,62
18.10.00	3.3.90.39.00	13 392 3006 - 2103	01	00586	MANUTENCAO DAS ATIV. CULTURAIS	24.810,20
20.10.00	3.3.90.39.00	18 541 6006 - 2225	01	00607	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	85.314,17
22.11.00	3.3.90.39.00	27 812 3007 - 2112	01	01189	MANUTENCAO DAS ATIV. DO ESPORTE E LAZER	194.515,39
02.11.00	3.3.90.39.00	04 122 7002 - 2090	01	00017	PROMOCAO E EVENTOS CULTURAIS	11.737,84
22.12.00	3.3.90.39.00	14 422 2700 - 2701	01	01207	MANUTENCAO DAS ATIV. POLITICAS ATENCAO A MULHER	3.859,00
22.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7002 - 2241	01	01475	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GESTAO DE GOV.	14.966,08
09.11.00	3.3.90.39.00	12 365 2009 - 2041	01	00406	FUNCIONAMENTO DA EDCUCAO BASICA	118.764,60
06.10.00	4.4.90.91.00	28 846 9002 - 0015	01	00111	SERVICO DA DIVIDA	100.000,00
					TOTAL	732.295,51

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.162, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 06 de Setembro de 2017.

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo